



Publicado em Placar
Em 27 de dezembro de 2000

Gláucene de Jesus M. de Souza
Diretora Técnica Legislativa
Matrícula 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

DECRETO N.º 2484 /2000,

De 27 de dezembro de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, III, da Lei Orgânica do Município de Palmas, de acordo com Processo n.º 25.435/98 e ainda n.º 2473/2000 - AGM,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, DELITA PEREIRA SANTOS, Matrícula n.º 18243, integrante do quadro transitório de servidores do Magistério Público Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei n.º 682, de 11 de novembro de 1997, no cargo efetivo de Professor PA-A, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, por Invalidez Permanente, fixando como proventos, o vencimento básico integral e, incidente sobre este, o adicional por tempo de serviço no percentual de 5% (cinco por cento), correspondente a 5 (cinco) anuênios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos *27* dias do mês *de dezembro* de 2000, 12º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal